



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO DOS GAÚCHOS**

SITE: www.portodosgauchos.mt.gov.br - e-mail: engenharia@portodosgauchos.mt.gov.br
Praça Lopoldina Wilke, N. 19 - Centro - CEP: 78.560-000 - Porto dos Gaúchos - MT
FONE: (66) 3526-2011

Ref.: Tabela de Serviços
SINAPI 12/2019 e
Tabela ANP - MT 11/2019

*Secretaria Municipal de
Planejamento, Tecnologia e
Informática*

BDI

21,33%

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA SÃO AVENIDA CURITIBA

DATA: 3/3/2020

LOCAL: COMUNIDADE NOVO PARANÁ - MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT

LEIS SOCIAIS: 115,70%

BDI

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL
		(%)
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	6,07
1.1	AC - Administração Central	4,01
1.2	DF - Custos Financeiras	1,11
1.3	C - Riscos	0,55
1.4	S - Seguros + G - Garantias	0,40
		0,00
2.0	LUCRO	7,30
2.1	L - Lucro Operacional	7,30
3.0	TRIBUTOS	6,15
3.1	**ISS	2,50
3.2	Cofins	3,00
3.3	Pis	0,65
3.4	Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/13	0,00

**ISS - Repassado pelo município

Segundo o que determina a lei nº 8.666/93, admite-se fixar o percentual de BDI, desde que seguindo as técnicas da Engenharia e Custos.

**TAXA DE BDI A SER APLICADA
SOBRE O CUSTO DIRETO**

21,33%

VALOR DA OBRA

R\$ **138.972,07**

Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.

CÁLCULO DO BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Evelin Luani Montagna
Engenheira Civil
CREA MT 039125

****ISS - Imposto Sobre Serviços**

5,00%	ISS - Repassado pelo município
50%	% SOBRE MÃO DE OBRA